

Segunda declaração da Norwich sobre a Justiça ambiental

De salvaguardar a integração dos direitos locais: governo democrático da mata como um pré-requerimento para um justo e efetivo REDD+



Nós, um grupo internacional de ativistas, acadêmicos e pesquisadores observamos que arraigadas injustiças continuam caracterizando o governo da mata no sul do globo.

Os processos da salvaguarda das REDD+ começaram sob o Quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Cambio Climático (UNFCCC), estão oferecendo novas possibilidades para confrontar algumas destas injustiças.

No entanto, a maioria dos processos da salvaguarda tem falido ao comprometer aos povos indígenas e as comunidades locais de maneira significativa, por falta de transparência e uma aproximação muito tecnocrática.

Nós acreditamos que uma REDD+ justa e efetiva só podem acontecer, através de uma alteração de os processos da salvaguarda top-down e normatizados com procedimentos activos de fortalecimento local da governança da paisagem da mata.

Enfatizando que a REDD+ não pode ser um mecanismo dos países industrializados para trocar a responsabilidade de aliviar o cambio climático para os países em desenvolvimento, e que o princípio comum de responsabilidades diferenciadas, precisa mudar para tecnologias em baixo carvão e caminhos do desenvolvimento no Norte do globo;

Reconhecendo que o manejo passado e contemporâneo das matas no Sul do Globo tem desapropriado aos povos indígenas e às comunidades locais da terra das matas e seus recursos, os excluindo das decisões sobre a mata e marginando suas identidades culturais;

Reconhecendo que a exclusão dos povos indígenas e das comunidades locais tem sido a primeira causa de conflito sobre as matas, já que os governos geralmente não tem posto atenção às demandas dos povos para reconhecer seus direitos econômicos, políticos e culturais;

Considerando que as políticas de desenvolvimento e propriedade dos governos tem sido a chave apoiando os condutores da deflorestação, da degradação e do manejo insustentável da mata;

Preocupados com a tendência global da privatização á grande escala dos recursos naturais e sobre a possibilidade que a REDD+ possa apoiar esta tendência y daí impor outras restrições na administração local da mata;

Afirmando que a justiça da mata implica corrigir os erros do passado e prever futuras injustiças ao reconhecer e fortalecer os direitos dos povos indígenas e comunidades locais seus conhecimentos e os sistemas de governança;

Reconhecendo que o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais tem feito um enorme progresso nas duas últimas décadas, especialmente através do reconhecimento dos seus direitos territoriais e consuetudinários,

Considerando os impactos potenciais da REDD+ nos povos indígenas e nas comunidades locais, e assim também as possibilidades das ações da REDD+ para ajudar á transformar os conflitos sobre as matas e servir ao desenvolvimento de um governo das matas mais justo;

Preocupados pelo fato de que os processos correntes da salvaguarda da REDD+ mantem-se debilmente integrados com o desenho e implementação das ações da REDD+, e não conseguem resolver os responsáveis não-locais de desmatamento;

Aborrecidos pelo fato que abordagens legais e voluntárias atuais para a REDD+ salvaguarda as aproximações de privilegio tecnocráticas, sufocando assim sua transparência e de fato limitando muitas habilidades das partes interessadas para equitativamente engajar-se com a REDD+;



Photography by: Poshendra Satyal

Discutimos que estas noções plurais e contextuais dos direitos são pouco utilizadas em os processos correntes de proteção da REDD+ nos níveis nacional e global.



Photography by: David Mwayafu

Declaramos que as demandas de justiça e os direitos da mata de os povos indígenas e as comunidades locais são multidimensionais e específicos no seu contexto, que estão preocupados não somente com a equidade na distribuição dos benefícios y responsabilidades, mais também com o reconhecimento da identidade cultural y a diversidade dos povos, e visões e experiências locais no manejo da mata, assim também como participação nos processos do governo democrático da mata;

Discutimos que estas noções plurais e contextuais dos direitos são pouco utilizadas em os processos correntes de proteção da REDD+ nos níveis nacional e global. Os processos correntes de salvaguarda dão uma atenção importante no governo transparente da mata, respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e comunidades locais, e a participação das partes interessadas em ações relevantes da REDD+.

No entanto, nós, identificamos as seguintes razões de por que os processos correntes são pobres para reconhecer as injustiças históricas e servir á justiça da mata:

- (1) Os processos de proteção correntes são insuficientes para esclarecer a importância primária em reconhecer os direitos territoriais e o direito consuetudinário dos povos indígenas e comunidades locais, incluindo suas implicações para os direitos de posse da mata e governo descentralizado das matas e da terra da mata.
- (2) Os processos correntes de salvaguarda são fracos para permitir o compromisso dos povos indígenas e comunidades locais com a REDD+ devido á sua pequena clareza, por suas tentativas do domínio total tecnocrata na abordagem, a falta de mecanismos de queixas e a ausência de medidas de acompanhamento ao empoderamento.
- (3) Os sistemas da informação da salvaguarda e indicadores só são úteis se ajudam aos indígenas e ás comunidades locais para comprometer-se mais ativamente com a REDD+.
- (4) Isto requer um câmbio na ênfase, de salvaguardas de cima para baixo para o fortalecimento da governação local, apoiada em medidas que ajudem a revitalizar e reconhecer os valores culturais, identidade, direitos consuetudinários e as instituições de administração local da mata e os recursos naturais, e medidas que realcem a transparência dos processos de salvaguarda e ofereçam mecanismos acessíveis para reclamar e dirigir queixas.



Então nós reconhecemos que fortalecendo os sistemas do governo local, incluindo os direitos territoriais e a lei consuetudinária, é uma pré-condição para o desenvolvimento de uma REDD+ justa e efetiva.

Expressamos nossa solidariedade com movimentos de justiça da mata e esforços dos povos indígenas e das comunidades locais para segurar justiça;

Solicitamos que a UNFCCC tome passos proativos para comunicar conteúdos fundamentais de comunicações nacionais para um público mais amplo, facilitar o monitori-o independente das comunicações nacionais e estabelecer um mecanismo de queixa na REDD+ para manejar essas queixas que não são devidamente recebido e tratado em mecanismos de queixa dos estados membros;

Solicitamos que os governos iniciem plataformas de múltiplos partes interessadas para trabalhar em

reforçar a governação local incluindo aos representantes da sociedade civil, dos povos indígenas e das comunidades locais, desenvolver mecanismos de reclamação de REDD+ e disseminar ativamente a informação da REDD+ de uma maneira apropriada para todas as partes interessadas;

Apoio aos movimentos de direito da mata e aos ativistas demanda para o reconhecimento dos direitos territoriais e o direito consuetudinário, assim também seus esforços para representar aos povos indígenas e às comunidades locais nos processos de salvaguarda global e nacional;

Chamado às organizações da sociedade civil para trabalhar no fortalecimento da governação local, tomar monitori-o independente das comunicações nacionais para a UNFCCC, monitorar as práticas de doadores internacionais e iniciativas multilaterais e desenvolver redes e contatos entre as organizações ativas do

Sul e Norte do Globo;

Solicitar doadores internacionais que respeitem e apoiem as plataformas de múltiplos partes de interessados no desenho e implementação da REDD+, o necessário para estabelecer medidas para a construção de capacidade para os representantes dos povos indígenas e as comunidades locais e prestar apoio técnico e financeiro para o fortalecimento dos sistemas locais de governança, inclusive por meio de reconhecimento dos direitos territoriais e o direito consuetudinário.

Exigir que as iniciativas multilaterais de REDD+ tais como o Forest Carbon Partnership Facility e do Programa UN-REDD, apoiar a participação equitativa para os povos indígenas e representantes das comunidades locais e organizações da sociedade civil, o estabelecimento de mecanismos de reclamações a nível local, nacional e global e à concepção e implementação de programas de reconhecimento de povos indígenas e direitos territoriais das comunidades locais e do direito consuetudinário.

ASSINATURAS:

Horacio Almanza Alcalde,
Instituto de Antropología e Historia,
México

Hari Dhungana,
Southasia Institute of Advanced Studies,
Nepal

David Gritten,
Researcher

Nicole Gross-Camp,
University of East Anglia, UK

Esteban Gutiérrez Sánchez,
Instituto Venezolano de Investigaciones
Científicas, Venezuela

Mirna Inturia,
Nur University , Bolivia

Cam Hoang,
Institute of Cultural Studies, Vietnam

Adrian Martin,
University of East Anglia, UK

Glory Massao,
Mpingo Conservation and Development
Initiative, Tanzania

David Mwayafu,
Uganda Coalition for Sustainable
Development, Uganda

Hao Phan,
University of East Anglia, UK

Iokiñe Rodriguez,
Instituto Venezolano de Investigaciones
Científicas, Venezuela

Madhu Sarin,
Independent Analyst, India

Poshendra Satyal,
University of East Anglia, UK

Heike Schroeder,
University of East Anglia, UK

Thomas Sikor,
University of East Anglia, UK

Oliver Springate-Baginski,
University of East Anglia, UK